



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 371, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.111.359,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

19.111.359,73

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	334	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	574.620,02
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	364	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	80.613,33
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.04.00	3488	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	2.070.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	15.102,02
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.1.90.11.00	3440	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	71.342,31

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
26.452.0049.2497.0000	3.3.90.39.00	3837	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	21 021 021	3.972.850,06

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3555	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	80.770,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3950	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	8.769.544,77
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.91.13.00	3974	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	340.684,10
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.13.00	3975	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	599.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3976	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	1.621.329,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3167	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	54.794,82
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3472	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	790.152,51

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.1.90.11.00	3958	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	10 010 010	65.897,56
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.36.00	3985	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	10 010 010	4.658,28

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0201.2358.0000	3.3.90.39.00	3332	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	21 021 021	-3.972.850,06

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.91.13.00	298	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-2.070.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	330	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-574.620,02
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	3727	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-80.613,33

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.30.00	773	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	-14.928,01
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	3447	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	-71.516,32

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-71.046,79
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	1224	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-321.045,55
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.303.0211.2382.0000	3.3.90.30.00	2497	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-402.916,18
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-134.114,74
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.04.00	3357	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-80.770,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3379	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-71.005,20
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3443	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	-9.423.339,29
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.303.0211.2382.0000	3.3.90.30.00	3470	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-78.875,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.93.00	3588	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-34.083,15
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.301.0081.4202.0000	3.3.90.48.00	3666	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-17.750,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	3808	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	-1.621.329,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	2937	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	10 010 010	-70.555,84

Anulação (-)

-19.111.359,73

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$612.808,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

612.808,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2504	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	529.978,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3555	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	82.829,25

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

612.808,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 387, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.212.027,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.212.027,03

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2399.0000	3.3.90.36.00	3493	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	00 001 001	143.952,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	223.036,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	148.606,72
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	3784	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	637.626,81
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3991	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	54.795,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.36.00	2691	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	00 001 001	4.010,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.6.91.71.00	3105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-114.719,23

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	3711	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-181.849,49

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-12.888,81
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	1224	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-155.631,74
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3379	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-49.397,86

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3548	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-230.319,88
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.93.00	3588	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-5.018,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0061.4202.0000	3.3.90.48.00	3668	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-10.795,02
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3785	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-20.953,34
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.92.00	3786	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-23.413,23
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.30.00	3787	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-1.138,26
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0210.4167.0000	3.3.90.32.00	3888	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-2,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.305.0210.4161.0000	3.3.90.39.00	3899	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-31.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3948	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-374.289,21

Anulação (-) -1.212.027,03

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 20/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 391 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.424.939,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.424.939,47

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.36.00	4002	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	3.424.939,47

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 3.424.939,47

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 20/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 392 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.507.780,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.507.780,99

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.36.00	3925	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	1.507.780,99

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.507.780,99

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 20/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 393 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$240.908,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 240.908,57

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	4003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	77 077 077	240.908,57

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 240.908,57

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 27/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 394 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.427.257,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.427.257,19

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.1.90.11.00	3853	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	2.427.257,19

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.427.257,19

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 27/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 395 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.160,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.160,58

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	4004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	15 108 855	12.160,58

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 12.160,58

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 27/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 396 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$186.196,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 186.196,60

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.39.00	4005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	77 077 077	186.196,60

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 186.196,60

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 27/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 397 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.015.916,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.015.916,01

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	4006	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	3.844.548,31

PROGRAMA DE TRABALHO CD FICHA UNIDADE ORÇAMENTARIA FONTE VALOR

10.122.0095.4170.0000 3.3.90.36.00 1144 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12 | 012 | 012 18.948,28

PROGRAMA DE TRABALHO CD FICHA UNIDADE ORÇAMENTARIA FONTE VALOR

10.302.0105.4283.0000 3.3.91.39.00 3472 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12 | 012 | 012 12.833,48

PROGRAMA DE TRABALHO CD FICHA UNIDADE ORÇAMENTARIA FONTE VALOR

10.122.0106.3308.0000 3.3.90.39.00 3669 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 13 | 013 | 013 139.585,94

PROGRAMA DE TRABALHO CD FICHA UNIDADE ORÇAMENTARIA FONTE VALOR

28.843.0000.3000.0000 4.6.90.71.00 3078 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 44 | 044 | 044 -3.844.548,31

PROGRAMA DE TRABALHO CD FICHA UNIDADE ORÇAMENTARIA FONTE VALOR

10.122.0095.4170.0000 3.3.90.14.00 1145 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12 | 012 | 012 -14.155,26

PROGRAMA DE TRABALHO CD FICHA UNIDADE ORÇAMENTARIA FONTE VALOR

10.122.0095.4170.0000 3.3.90.39.00 3379 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12 | 012 | 012 -17.626,50

PROGRAMA DE TRABALHO CD FICHA UNIDADE ORÇAMENTARIA FONTE VALOR

10.122.0106.3308.0000 4.4.90.51.00 3808 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 13 | 013 | 013 -139.585,94

Anulação (-) -4.015.916,01

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 27/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre atualização da TRA e TRE no Contrato de Concessão dos serviços de água e esgoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto ao art. 9º da Lei Federal nº 8.987/1995;

CONSIDERANDO o dever de informar a atualização do valor da TRA e TRE a ser praticada no município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o contido no contrato concessório relativo aos serviços de saneamento básico;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da TRA e TRE no percentual de 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento) a partir do mês de referência janeiro de 2025, nas contas com vencimento em fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de dezembro de 2024.

Wladimir Garotinho
Prefeito

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 347/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 138/2024, 24 de Maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 03 de Junho de 2024, fl. 6.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0027/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0027/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR – Objeto: aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene e descartáveis) visando suprir a demanda do Centro Dia do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 41.761

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 348/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 139/2024, 24 de Maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 03 de Junho de 2024, fl. 6.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0028/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0028/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR – Objeto: aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene e descartáveis) visando suprir a demanda do Centro Dia do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 41.761

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 349/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 140/2024, 24 de Maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 03 de Junho de 2024, fl. 6.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0029/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0029/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR – Objeto: aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene e descartáveis) visando suprir a demanda do Centro Dia do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 41.761

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 350/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 141/2024, 24 de Maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 03 de Junho de 2024, fl. 6.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0030/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0030/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR – Objeto: aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene e descartáveis) visando suprir a demanda do Centro Dia do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 41.761

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 351/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 142/2024, 24 de Maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 03 de Junho de 2024, fl. 7

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0032/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR.

Art.3º NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0032/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR – Objeto: aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene e descartáveis) visando suprir a demanda do Centro Dia do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 41.761

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 352/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assistente Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, **Suplente: RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0108/2024 – Processo nº 2024.021.000132-3-PR** – Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 353/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assistente Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, Suplente : **RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0109/2024 – Processo nº 2024.021.000132-3-PR** – Objeto: **Aquisição de impressoras objetivando atender as demandas dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 355/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assistente Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, Suplente : **RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0107/2024 – Processo nº 2024.021.000133-0-PR** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 356/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assistente Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, Suplente : **RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0111/2024 – Processo nº 2024.021.000134-8-PR** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios-hortifrutigranjeiros.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 357/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assistente Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, Suplente : **RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0110/2024 – Processo nº 2024.021.000118-2-PR** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES INADIÁVEIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 358/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assistente Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e **RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 113/2024 – Processo nº 2024.021.000141-3-PR** – Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2023, RELACIONADO AO PREGÃO SRP Nº 014/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 30 de Dezembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000118-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATADA: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.
CNPJ/MF: 21.483.615/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES INADIÁVEIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
VALOR GLOBAL: R\$ 917.000,00 (NOVECIENTOS E DEZESSETE MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000134-8-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
CNPJ/MF: 06.190.976/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-HORTIFRUTIGRANJEIROS
VALOR GLOBAL: R\$ 798,55(SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0113/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000141-3-PR
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2023, RELACIONADO AO PREGÃO SRP Nº 014/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.
CONTRATADA: MASTER CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ/MF: 32.430.761/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.
PRAZO PARA ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO QUE SERÁ ACOMPANHADA DA NOTA DE EMPENHO.
VALOR GLOBAL: R\$ 304.095,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000127-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
CONTRATADA: ARMAZEM 248 UNIPESSOLA LTDA
CNPJ/MF: 47.206.779/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC'S) CONFINANCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
VALOR GLOBAL: R\$ 8.086,10(OITO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000127-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA
CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC'S) CONFINANCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
VALOR GLOBAL: R\$ 34.927,70 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000127-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
CONTRATADA: MSH COMERCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ/MF: 49.085.507/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC'S) CONFINANCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
VALOR GLOBAL: R\$ 1.616,00 (UM MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000127-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
CONTRATADA: SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ/MF: 19.475.521/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC'S) CONFINANCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000127-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
CONTRATADA: STAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ARQUITETURA E RECURSOS LTDA
CNPJ/MF: 49.198.755/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC'S) CONFINANCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2024
PROCESSO Nº 2024.021.000127-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
CONTRATADA: V R VERGETTI EMPREENDIMIENTOS E COMÉRCIO
CNPJ/MF: 34.087.990/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC'S) CONFINANCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
VALOR GLOBAL: R\$ 107.680,94 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 0058/2024
PROCESSO Nº 2023.206.000186-2-PR

CONTRATADA: IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 00.118.060/0001-03

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Supressão, no percentual de 61,43% (sessenta e um vírgula e quarenta e seis por cento) do valor total contratado referente aos itens reduzidos, e referente a supressão para execução da obra do Bairro Legal Tapera - Bairro Tapera - Campos dos Goytacazes.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 13.547.344,97 (treze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/12/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVODORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br